



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 432-CONSU, de 07 de outubro de 2003.**

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA  
CIENTÍFICA NO CAMPO SOCIAL.**

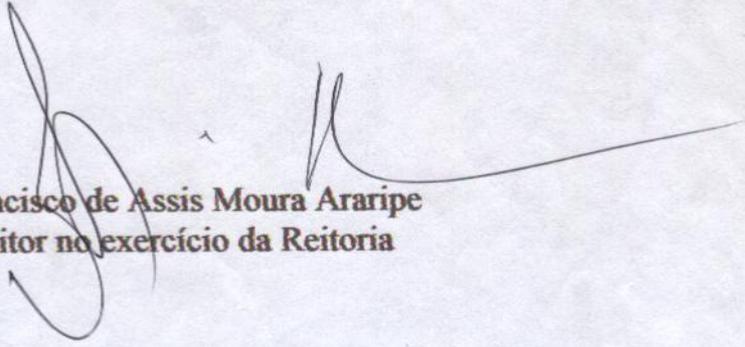
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2571/CEPE, de 17/07/2003 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão de 01 de outubro de 2003,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Fica criado o Curso de Especialização em Pesquisa Científica no Campo Social, proposto pelo Centro de Educação-CED.**

**Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2003.**

  
**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**